



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/006679

CNM: 093385.2.0033300-53

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
33.300	3265



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Sala 1507 do Edifício na Avenida Treze de Maio nº 33, na freguesia de São José, e sua correspondente fração de 172/138852 do terreno que é constituído dos terrenos dos antigos prédios 33/35 e 37/37-A, medindo o primeiro 14,85m de frente, 24,01m nos fundos 67,00m do lado direito e 62,61m do lado esquerdo em 3 segmentos de 30,70m mais 8,80m mais 23,11m e o segundo 7,00m de frente e fundos por 29,15m de extensão de ambos os lados, confrontando o conjunto a direita com o prédio nº 23, a esquerda com o prédio nº 41 e nos fundos com o prédio nº 118 da rua Senador Dantas. PROPRIETÁRIA - ZEIN S/A COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, com sede nesta Cidade, CGC nº 33.047.218/0001-15. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório, nos livros 3-BM e 3-BL sob nºs 33991 e 36156. Inscrito no FRE sob nº 1277680-3 CL 6294-3. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1994.

Decio Carlos Slomp

AV-01-PROMESSA DE VENDA, PROMESSA DE CESSÃO E HIPOTECA-Certifico que o imóvel objeto da matrícula foi prometido a venda a Decio - Carlos Slomp, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF número 002.346.999-91, por este prometido ceder todos os seus direitos a José Renato Pereira Rangel, técnico em administração e sua mulher Yara Chagas Rangel, industriária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nºs 034.879.467-34 e 054.582.857 00, conforme averbações nºs 197 e 206 feitas as fls. 122 e 123 - do livro 8-L, e, que o mesmo imóvel se acha gravado com uma hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme registro feito no livro 2-S sob nº 7617 a fls. 232; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1994.

Decio Carlos Slomp

R-02-CESSÃO-Certifico que pela escritura de 13-09-94, lavrada nas notas do Tabelião do 14º Ofício desta Cidade, livro 3969 a fls. 191, Decio Carlos Slomp, já qualificado na Av-1, cedeu e transferiu todos os seus direitos a compra do imóvel objeto da matrícula, a JOSÉ RENATO PEREIRA RANGEL e sua mulher YARA CHAGAS RANGEL já qualificados na Av-1, pelo preço de Cr\$81.680,00 (moeda antiga) hoje R\$0,01. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2455722 de 30-8-76; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1994.

Decio Carlos Slomp

R-03-VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R-2, Zein S/A - Comércio e Construções, já qualificada na matrícula, outorgou a venda definitiva da fração do terreno em favor de JOSÉ RENATO PEREIRA RANGEL e sua mulher YARA CHAGAS RANGEL, qualificados na Av 1, pelo preço de Cr\$42.330,00 (moeda antiga) hoje R\$0,01. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2444321 de 25-3-74. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1994.

Decio Carlos Slomp

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFZ4L-QY5BJ-DY6PT-S8ZCZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO

25/006679

CNM: 093385.2.0033300-53

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
33300	3265
	VERSO

AV. 04-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL- Certifico que de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09.10.1992 devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 791962, em 08.11.1995, Zein S/A Comércio e Construções passou a denominar-se ZEIN COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. A averbação foi feita a requerimento do interessado, instruído com uma cópia da citada Ata, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2001. —

Paulo Roberto *

AV. 05-CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Certifico que por determinação do MM. Juiz Dr. Theóphilo Antonio Miguel Filho, da 24ª Vara Federal, contida no Ofício nº 316/01-SEC 24 VF, datado de 22.05.2001, fica cancelada a hipoteca constituída em favor da Caixa Econômica Federal e mencionada na AV.01. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2001. —

Paulo Roberto *

R.06-VENDA- Certifico que pela escritura de 19.12.2002, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 8084 a fls.016, José Renato Pereira Rangel, empresário e sua mulher - Yara Chagas Rangel, administradora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nºs 034.879.467-34 e 054.582.857-00, venderam o imóvel objeto da matrícula, à BÁRBARA ALVES MOTTA, brasileira, separada judicialmente, advogada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 068.354.687-26, pelo preço de R\$35.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 854.455, em 19.12.2002. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2002.

Paulo Roberto *

R.07 - VENDA - Certifico que pela escritura de 24.07.2003, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade, no livro nº 4853 às fls. 151, BARBARA ALVES MOTTA, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da carteira de identidade nº 956590, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.354.687-26, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mario Covas, nº 135 aptº 2003, Barra da Tijuca, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **CARLOS ALBERTO DA SILVA RINALDI**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 01696439-7, expedida pelo IFP, em 01/03/1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.386.107-04, casado pelo regime da comunhão de bens com LEILA MARIA LUNA RINALDI, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Clemente, nº 68 aptº 403, Botafogo, pelo preço de R\$50.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 896187, em 24.07.2003. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2009.

Manoela

AV.08 - PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que pela escritura de Pacto Antenupcial de

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFZ4L-QY5BJ-DY6PT-S8ZCZ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

25/006679

CNM: 093385.2.0033300-53

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
33300

FICHA
3265-A

CNM: 093385.2.0033300-53

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

07.10.1997, lavrada na 8ª Circunscrição, Registro Civil e Tabelação desta cidade, no livro nº 214 à fl. 028, registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, em 21 de dezembro de 2007, no Registro Auxiliar nº 1832, celebrada entre CARLOS ALBERTO DA SILVA RINALDI e LEILA MARIA LOPES LUNA, foi convencionado como regime de seu casamento o da total e completa comunhão de bens, quer daqueles que já possuem, quer dos aquestos adquiridos a qualquer título, por herança ou doação, sob qualquer forma "inter-vivos" ou "causa-mortis", portanto, comunicabilidade plena, inclusive dos frutos e rendimentos. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2009. *Mouga*

R.09-VENDA (Protocolo: 199186) - Certifico que pela escritura datada de 22 de dezembro de 2008, lavrada nas Notas do Tabelião do 24º Ofício desta cidade, no livro 5879, à fl. 137, extraída por Certidão datada de 27 de maio de 2019, CARLOS ALBERTO DA SILVA RINALDI, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade número 01696439-7, expedida pelo IFP, em 01 de março de 1972, inscrito no CPF/MF sob o número 111.386.107-04, e sua mulher, LEILA MARIA LUNA RINALDI, brasileira, estatística, portadora da carteira de identidade número 2434548-0, expedida pelo IFP, em 21 de janeiro de 1998, inscrita no CPF/MF sob o número 290.176.537-87, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Clemente, número 68, apartamento 403, Botafogo, venderam o imóvel objeto da matrícula à CLÁUDIA NASCIMENTO DA LUZ, brasileira, dona de casa, solteira, maior, portadora da carteira de identidade número 09374544-6, expedida pelo IFP, em 18 de junho de 1997, inscrita no CPF/MF sob o número 000.324.287-07, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ituaú, número 601, Ilha do Governador, pelo preço de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 1337789, em 15 de dezembro de 2008. Prenotação nesta Serventia em 13 de junho de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019. *Mouga*

R.10-PENHORA (Protocolo: 225474) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta na Certidão para o Registro Geral de Imóveis, datada de 17 de julho de 2023, assinada eletronicamente por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Victor Agustin Cunha Jaccoud Diz Torres, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 17 de julho de 2023, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$112.809,38 (cento e doze mil, oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos), na ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais - processo nº 0188082-22.2014.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRAL TREZE DE MAIO; e Ré - CLAUDIA NASCIMENTO DA LUZ, inscrita no CPF sob o número 000.324.287-07; ficando nomeada a ré, como depositária do bem. Prenotação nesta Serventia em 26 de março de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira *Thayana Lamberti Ferreira*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024. *Thayana Lamberti Ferreira* EERP 88992 OAP

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFZ4L-QY5BJ-DY6PT-S8ZCZ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/006679

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 04/08/2025

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
ISS: **R\$ 5,83**
Selo Fisc.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYY 27423 TQI



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse
<https://www.ridigital.org.br/validacao.aspx#validar> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFZ4L-QY5BJ-DY6PT-S8ZCZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

